



DECRETO Nº 3256

de 25 de março de 2020

"Nomeia e dá posse aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul - MS e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 973, de 03 de abril de 2014, Art. 11, DECRETA:

Art. 1º.

*Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, para o mandato de dois anos, com posse em 26 de março de 2020, os membros a seguir nominados:*

Representantes do Poder Público (Governamental):

I.

Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Theilla Marcyá Cardoso Camargo; ***Suplente:*** Maristela Fraga Domingues.

II.

Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Raquel Martins Andrade Azzolini Leal; ***Suplente:*** Bruna Daniela Lopes Ariano.

III.

Secretaria Municipal de Educação Titular: Josiene Nazare Rosa de Jesus; ***Suplente:*** Sirlene Moura da Silva.

IV.

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Titular: Célia Severina da Silva; ***Suplente:*** Natárcia Veruza Bonotto Martins.

Representantes da Sociedade Civil (Não - Governamental):

I.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: Titular:
Rozivania Dantas Alves;

Suplente: Michelle Bendewald Schlatter.

II.

Associação Mulher Rara - Casa de Mentoria Joia Rara: Titular:
Rosana Salviano Salabai Barbosa;

Suplente: Denise de Fatima Kristium.

III.

Centro Socioeducativo Nossa Senhora das Graças: Titular: Tais Moraes Navarro;

Suplente: Paula Jaqueline Kessler Belotti.

IV.

Associação Ágape: Titular: Ivete José de Souza; **Suplente:** Helena Luiza Rodrigues Custodio.

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor em 26 de março de 2020 e a devida publicação.

Chapadão do Sul - MS, 25 de março de 2020.

JOÃO CARLOS KRUGPrefeito Municipal

Decreto Nº 3256/2020 - 25 de março de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em